

RESOLUÇÃO N.º 910

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Espírito Santo – SENAI/ES**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Proposição N.º 957, do Sr. Diretor Regional do SENAI/ES;
- O Parecer N.º 625 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso **Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pela unidade de ensino Centro de Educação Profissional Eurico de Aguiar Salles – SENAI Linhares, situado na Av. Filogônio Peixoto, nº 396, Bairro Aviso – Linhares – ES / Cep: 29901-290.
2. Aprovar o Plano do curso **Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.680 horas, sendo 1.280 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado ou 400 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com 4 módulos, sendo:
 - a. Módulo I – 320 horas;
 - b. Módulo II – 320 horas;
 - c. Módulo III – 320 horas;
 - d. Módulo IV – 320 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de junho de 2015.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

CONSELHO: _____

